
TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino de Mongaguá

Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá

1. OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, contemplando camisetas, bermudas, agasalhos (calça e jaqueta), meias, tênis, papetes em tamanhos variados (infantil, juvenil e adulto), conforme especificações técnicas detalhadas neste documento. Cada uniforme deverá ser produzido com materiais de alta qualidade, adequados ao uso escolar, garantindo conforto, durabilidade e segurança para as crianças.

Além da confecção, a contratação inclui a personalização das peças com a identidade visual do Município, conforme manual de padronização institucional, assegurando uniformidade e fortalecimento da imagem da rede.

A entrega dos uniformes será realizada de forma programada, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que todas as unidades escolares recebam os uniformes de maneira organizada e dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, a contratação busca eficiência logística, padronização visual, equidade entre os estudantes e atendimento pleno às demandas da Administração, garantindo que os uniformes cumpram seu papel pedagógico e social.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução de contratações públicas. A lei também orienta o planejamento, a formalização da demanda, a definição do objeto e a execução eficiente do contrato, assegurando a transparência e a observância do interesse público.

1
[Handwritten signature]

Complementam a fundamentação legal as disposições da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como as normas e orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC aplicáveis à aquisição de uniformes escolares, garantindo conformidade com as diretrizes pedagógicas, técnicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo escolas e creches da rede pública municipal, com a finalidade de promover a padronização, identificação, segurança, inclusão social e melhores condições de acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e administrativo, considerando a natureza estimativa da demanda e a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem consumidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, além da necessidade de atendimento contínuo das unidades escolares já existentes e das futuras unidades em implantação.

Justifica-se, ainda, em razão da expansão da rede municipal de ensino, com previsão de inauguração de novas escolas e creches no decorrer da vigência contratual, circunstância que poderá acarretar aumento da demanda inicialmente estimada. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo a realização de contratações conforme a necessidade efetiva da Administração Pública, evitando desabastecimento, prejuízos à continuidade das atividades escolares e contratações emergenciais.

O modelo adotado contribui, igualmente, para maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando economicidade, planejamento das aquisições, padronização dos itens, racionalização dos procedimentos administrativos e melhor controle da execução contratual, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação observará, ainda, os princípios da isonomia, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante realização de procedimento licitatório compatível com a natureza do objeto e com os quantitativos estimados necessários ao atendimento da rede municipal de ensino.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, incluindo as turmas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, condições adequadas de frequência, permanência e pertencimento ao ambiente escolar, por meio do fornecimento de uniformes escolares padronizados.

A adoção de uniforme escolar atende a múltiplas dimensões do interesse público:

- **Segurança e Identificação:** O uso de uniforme padronizado possibilita a imediata identificação dos alunos nas unidades escolares, em atividades externas e no transporte escolar, aumentando a segurança da comunidade escolar.
- **Igualdade e Inclusão Social:** A medida reduz desigualdades visíveis entre os estudantes, assegurando equidade e evitando distinções de natureza socioeconômica, uma vez que todos passam a dispor de vestimentas adequadas e homogêneas.
- **Economia para as Famílias:** A aquisição e a distribuição gratuita dos uniformes representam relevante apoio financeiro às famílias, sobretudo as de menor poder aquisitivo, que não precisarão arcar com custos adicionais para a compra de vestimentas escolares.
- **Pertencimento e Identidade Institucional:** O uniforme contribui para o fortalecimento da identidade escolar e para o sentimento de pertencimento dos alunos à Rede Municipal de Ensino, valorizando a imagem institucional do Município.
- **Adequação ao Clima e ao Conforto do Aluno:** As peças de vestuário, confeccionadas com materiais resistentes e confortáveis, visam proporcionar bem-estar físico aos estudantes durante as atividades escolares, respeitando as faixas etárias e as condições climáticas locais.

Do ponto de vista normativo, a contratação encontra respaldo:

- No art. 6º e art. 205 da Constituição Federal, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado;

- No art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, em condições de igualdade;
- Nos princípios e regras da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e atendimento ao interesse público.

Ademais, a aquisição individualizada de cada item do uniforme em diferentes tamanhos e modelos, é necessária para atender de maneira mais precisa à diversidade de faixas etárias e perfis da comunidade escolar, inclusive os estudantes da modalidade EJA, garantindo maior adequação, controle e eficiência na distribuição.

4. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 – VESTUÁRIO - COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	CAMISETA MANGA LONGA	12.345
2	CAMISETA MANGA CURTA	24.932
3	CAMISETA REGATA	12.345
4	BERMUDA CICLISTA	11.760
5	BERMUDA TACTEL	12.273
6	JAQUETA TACTEL	12.345
7	CALÇA TACTEL	12.345
8	SACOCILA	12.466

653
98

LOTE 2 – BODY – COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	BODY MANGA LONGA	1.094
2	BODY MANGA CURTA	1.094
3	CALÇA CULOTE	1.094

LOTE 3 – MEIA – COTA RESERVADA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	PAR DE MEIA	24.690

LOTE 4 – TENIS – COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO	10.315
2	TÊNIS COM VELCRO	1979
3	TÊNIS COM VELCRO BEBÊ	51

LOTE 5 – PAPETE – COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ	51
2	SANDÁLIA TIPO PAPETE	1.053

5

Handwritten signature

4.1 EQUIVALÊNCIAS

As especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, incluindo composições têxteis, gramaturas, referências de cores (Pantone), bitolas de costura e metodologias normativas, têm o objetivo de estabelecer o padrão mínimo de qualidade e durabilidade exigido pela Administração Municipal, sendo admitida, para fins de julgamento e aceitabilidade da proposta, a oferta de itens similares ou de tecnologia equivalente ou superior, desde que comprovada, mediante laudos técnicos e amostras, a compatibilidade com o desempenho, a estética e a finalidade funcional do objeto licitado, em estrita observância ao princípio da ampla competitividade.

4.2 DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 1 - VESTUÁRIO



ÍTEM 1. CAMISETA MANGA LONGA: corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 170g/m² na cor branca. Gola redonda na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com 2,5cm de largura em ribana de composição 66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano ou composição similar que garanta idênticas ou superiores características de elasticidade e toque, com gramatura de 220g/m² construção 1 x 1 e punho das mangas com acabamento costurado em bainha com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, conforme layout do item. Barra do corpo com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do

6 / 100

tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. **TAMANHOS GG INFANTIL AO G3 ADULTO.**

LOGOTIPIA: Estampa de listras (mangas e frente) nas cores azul marinho semelhante ao Pantone 19-320 TPX e Azul Turquesa semelhante Pantone 17-4432 TPX, medindo 5 mm de altura e distância de 1 cm entre cada uma, com comprimento proporcional à largura da camiseta. Brasão da prefeitura de Mongaguá, aplicado do lado esquerdo do peito com aproximadamente 7,0 cm a 8,0cm de altura com largura proporcional ao tamanho da peça acabada em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora).

CAMISETA MANGA LONGA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG	G1	G2	G3
TÓRAX	30,0	32,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	68,0	71,0	74,0
COMPRIMENTO TOTAL	31,0	36,0	40,0	45,0	49,0	53,0	57,0	60,0	63,0	67,0	70,0	72,0	74,0	76,0	78,0	81,0	83,0	85,0
COMPRIMENTO MANGA LONGA	28,0	30,0	33,0	37,0	41,0	45,0	49,0	55,0	57,0	58,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0	65,0	66,0
ABERTURA DA MANGA	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,0	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	13,5	14,0	14,0	14,0
ABERTURA DO DECOTE	10,5	11,0	11,0	11,5	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	20,5
ALTURA DO DECOTE	4,5	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0
ALTURA CAVA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	27,0	29,0	30,0	31,0



7

ÍTEM 2. CAMISETA MANGA CURTA: corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 170g/m² na cor branca. Gola redonda na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com 2,5cm de largura em ribana de composição 66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano ou composição similar que garanta idênticas ou superiores características de elasticidade e toque, com gramatura de 220g/m² construção 1 x 1 e punho das mangas com acabamento costurado em bainha com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, conforme layout do item. Barra do corpo com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. **TAMANHOS GG INFANTIL AO G3 ADULTO.**

LOGOTIPIA: Estampa de listras (mangas e frente) nas cores azul marinho semelhante ao Pantone 19-320 TPX e Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432 TPX ou similar, medindo 5 mm de altura e distância de 1 cm entre cada uma, com comprimento proporcional à largura da camiseta. Brasão da prefeitura de Mongaguá, aplicado do lado esquerdo do peito com aproximadamente 7,0 cm a 8,0cm de altura com largura proporcional ao tamanho da peça acabada em processo de silks creen (arte será enviado para empresa vencedora).

CAMISETA MANGA CURTA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2	G3
TORAX	30,0	32,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	68,0	71,0	74,0
COMPRIMENTO TOTAL	31,0	36,0	40,0	45,0	49,0	53,0	57,0	60,0	63,0	67,0	70,0	72,0	74,0	76,0	78,0	81,0	83,0	85,0
COMPRIMENTO MANGA	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5
ABERTURA DA MANGA	8,0	9,0	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0
ABERTURA DO DECOTE	10,5	11,0	11,0	11,5	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	20,5
ALTURA DO DECOTE	4,5	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0
ALTURA CAVA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	27,0	29,0	30,0	31,0



ÍTEM 3. CAMISETA REGATA: corpo em MALHA PV ESCOLAR de composição 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 170g/m² na cor branca. Gola redonda e cavas na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com 2,5cm de largura em ribana de composição 66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano ou composição similar que garanta idênticas ou superiores características de elasticidade e toque, com gramatura de 220g/m² construção 1 x 1. Barra do corpo com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS GG INFANTIL AO G3 ADULTO.

LOGOTIPIA: Estampa de listras (frente) nas cores azul marinho semelhante ao Pantone 19-320 TPX e Azul Turquesa Pantone semelhante ao 17-4432 TPX, medindo 5 mm de altura e distância de 1 cm entre cada uma, com comprimento proporcional à largura da camiseta. Brasão da prefeitura de Mongaguá, aplicado do lado esquerdo do peito com aproximadamente 7,0 cm a 8,0cm de altura com largura proporcional ao tamanho da peça acabada em processo de silkscreen (arte será enviado para empresa vencedora).

CAMISETA REGATA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2	G3
TORAX	30,0	32,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	68,0	71,0	74,0
COMPRIMENTO TOTAL	31,0	36,0	40,0	45,0	49,0	53,0	57,0	60,0	63,0	67,0	70,0	72,0	74,0	76,0	78,0	81,0	83,0	85,0
ABERTURA DO DECOTE	10,5	11,0	11,0	11,5	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	20,5
ALTURA DO DECOTE	4,5	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0

ALTURA CAVA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	27,0	29,0	30,0	31,0
-------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



ÍTEM 4. BERMUDA CICLISTA: em Tecido HELANCA DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 265g/m², na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920-TPX. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Centralizado nas laterais, possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen logotipo da Prefeitura (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS 1 AO EXG ADULTO.

BERMUDA CICLISTA – TOLERÂNCIA DE +/- 1,0 CM															
GRADE		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
ENTRE PERNAS		9	10	11	12	14	16	17	18	19	20	23	25	26	28
COXA		16	18	20	21	22	23	24	25	27	29	31	33	34	35
GANCHO FRENTE		20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
GANCHO COSTAS		23	23	27	28	29	30	32	33	34	35	36	37	38	40
CINTURA		21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	34	36	38	40

658

ABERTURA DAS PERNAS		13	14	15	16	17	17	18	19	20	22	23	24	25	26
---------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----



ÍTEM 5. BERMUDA TACTEL: em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m², na cor Azul Marinho semelhante ao Pantone 19-3920-TPX, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo Centralizado nas laterais, possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen logotipo da administração (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS GG INFANTIL AO G3 ADULTO.

BERMUDA TACTEL	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG	G1	G2	G3
CINTURA RELAXADA	20,0	21,0	22,0	23,0	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	36,0	37,0	39,0	41,0	43,0	47,0	49,0	51,0
GANCHO FRENTE	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5
GANCHO TRASEIRO	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	43,0	44,5
QUADRIL	31,0	32,0	34,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	65,0	68,0	71,0
ENTRE PERNAS	5,5	7,5	9,5	11,0	13,0	15,0	17,0	19,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	29,0	30,0	31,0
COXA	19,5	20,5	21,5	22,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	38,0	39,5	41,0
ABERTURA BOCA DA PERNA	18,0	19,0	20,0	21,0	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0

ABERTURA DO BOLSO LATERAL	10,0	11,0	12,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	16,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0
COMPRIMENTO TOTAL	23,0	26,0	29,0	32,0	35,0	38,0	40,0	42,0	44,0	47,0	49,0	51,0	52,0	55,0	57,0	60,0	62,0	64,0



ÍTEM 6. JAQUETA: TECIDO PRINCIPAL EM TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m² na cor Azul Marinho semelhante ao Pantone 19-3920-TPX, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Gola redonda no mesmo tecido do corpo em tactel 100% poliéster (conforme layout) e recorte frontal em tactel na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX. Recortes nos ombros na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX, conforme layout. Centralizado nas mangas, possui um galão sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX. Forro do corpo e mangas de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m², sendo em malha com efeito quadriculado na cor branca. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes na cor semelhante à do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo.

Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reta. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante à do corpo. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão da prefeitura com suas cores originais lado esquerdo do peito (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS GG INFANTIL AO G3 ADULTO.

. JAQUETA TACTEL		TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG	G1	G2	G3
TÓRAX	34	36	40	44	46	48	50	52	54	58	59	62	65	68	72	75	78	80
COMPRIMENTO TOTAL	35	40	45	49	53	57	60	63	66	70	73	75	77	78	80	83	85	87
COMPRIMENTO MANGA	30	32	34	40	44	46	50	55	60	62	63	64	65	66	67	69	71	73
ABERTURA DA MANGA	6	6	6	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11	12	12	13	13	13
ABERTURA BOLSO LATERAL	10	11	12	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18	18
PROFUNDIDADE DO DECOTE	7	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10	10	10	11	11
ABERTURA DECOTE	15	15	15	17	18	18	18	18	19	20	20	20	21	21	21	21	22	22
ALTURA DA GOLA	6	6	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8	8

ITEM 7. CALÇA: em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m², na cor Azul Marinho semelhante Pantone 19-3920-TPX, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Centralizado nas laterais, possui um galão sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX. Deverá conter um reforço interno de proteção ao joelho, que será um recorte interno na cor preta, abrangendo proporcionalmente a região do joelho, sendo confeccionado em tecido sarja, para maior conforto, proteção e durabilidade da calça com gramatura de 420 m/g² e composição 100% poliéster. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em

processo de silkscreen logotipo da administração (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS GG INFANTIL AO G3 ADULTO.

CALÇA EM TACTEL		TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG	INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG	G1	G2	G3
CINTURA RELAXADA		20,0	21,0	22,0	23,0	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	36,0	37,0	39,0	41,0	43,0	47,0	49,0	51,0
GANCHO TRASEIRO		25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	44,0	46,0	48,0
GANCHO FRENTE		20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0
QUADRIL		31,0	32,0	34,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	65,0	68,0	71,0
ENTRE PERNAS		22,0	31,0	40,0	50,0	54,0	58,0	66,0	70,0	73,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	82,0	83,0	84,0
COXA		19,5	20,5	21,5	22,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	38,0	39,5	41,0
ABERT. BOCA DA PERNA		12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0
ABERT. DO BOLSO LATERAL		10,0	11,0	12,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	16,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0
COMPRIMENTO TOTAL		40,0	45,0	50,0	60,0	70,0	80,0	90,0	95,0	99,0	100,0	102,0	104,0	106,0	108,0	110,0	112,0	114,0	116,0

SACOCILA EM TACTEL



ÍTEM 8. SACOCILA: TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m², na cor Azul Marinho semelhante ao Pantone 19-3920-TPX, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo; Recorte em mesmo tecido (em tactel) na cor Azul Turquesa semelhante ao Pantone 17-4432-TPX, medindo aproximadamente 13cm de largura, por 30cm

de altura (medidas acabadas) onde deverá ser aplicada a logotipia da Prefeitura de Mongaguá, conforme layout. Alças de mão no mesmo tecido, aplicado na parte superior centralizado com 3 cm de largura. Bolso frontal com Zíper destacável em nylon reforçado da mesma cor do corpo, rebatido externamente a pesponto 0,5 cm da borda: Deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura de Mongaguá medindo 7,5 cm de altura e largura 8 cm em silkscreen (arte será enviado para empresa vencedora); Acima do brasão deverá ter retângulo medindo 10 cm de largura x 7,5 de altura em plástico PVC para colocação de etiqueta adesivas retangulares brancas com borda em formato arredondado azul e pautas em azul, 8 cm X 5 cm, com as seguintes informações: nome, Matéria e série. Cantos das etiquetas retos. Cordões de 100% poliéster, 0,8mm de espessura nas laterais; Corpo principal: 44 cm altura x 39,5 cm de largura (medidas acabadas) Bolso frontal: 30 cm altura x 39 cm largura (medidas acabadas).

LOTE 2 – BODY



ÍTEM 1. BODY MANGA LONGA: Conforme layout, na cor branca e Azul Marinho semelhante ao Pantone 19-3920-TPX, confeccionada em MALHA 100% ALGODÃO, com gramatura 160gm². Golas do tipo “Canoa”, transpasse de 10cm. Gola, punho e barra das pernas confeccionada em ribana 1x1, 190g/m², composição 98% algodão e 2% elastano, ou composição similar que garanta idênticas ou superiores características de elasticidade e toque, com 15mm de largura, aplicado em aparelho na máquina galoneira de duas agulhas. Estampa em silkscreen do brasão municipal, na parte frontal centralizada (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS P AO GG INFANTIL.

BODY MANGA LONGA - CRECHE					
TAMANHOS		P	M	G	GG
Comprimento total do corpo		37	41	44	47
Largura do Corpo		23	25	27	29
Comprimento da Manga		23	24	25	26
Comprimento da Cava		12	13	15	16
Comprimento dos Ombros		4	6	7	8



ÍTEM 2. BODY MANGA CURTA: Conforme layout, na cor branca e Azul Marinho semelhante ao Pantone 19-3920-TPX, confeccionada em MALHA 100% ALGODÃO, com gramatura 160g/m². Golas do tipo “Canoa”, transpasse de 10cm. Gola, punho e barra das pernas confeccionada em ribana 1x1, 190g/m², composição 98% algodão 2% elastano, ou composição similar que garanta idênticas ou superiores características de elasticidade e toque, com 15mm de largura, aplicado em aparelho na máquina galoneira de duas agulhas. Estampa em silkscreen do brasão municipal, na parte frontal centralizada (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS P AO GG INFANTIL.

BODY MANGA CURTA - CRECHE					
TAMANHOS		P	M	G	GG
Comprimento total do corpo		37	41	44	47
Largura do Corpo		23	25	27	29
Comprimento da Manga		5	6	8	10
Comprimento da Cava		12	13	15	16
Comprimento dos Ombros		4	6	7	8



ÍTEM 3. CALÇA CULOTE DE BEBÊ SEM VIRA PÉ; Sem vira pé, malha canelada sem estampa, composição 67% algodão 33 % poliéster, gramatura 155 g/m², na core azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, sem nenhuma estampa, com elástico na cintura. Barra tornozelo, acabamento em ribana (punho em malha sanfonada) na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920 TPXb, com composição 66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano ou composição similar que garanta idênticas ou superiores características de elasticidade e toque, com gramatura de 220g/m² construção 1 x 1, de aproximadamente 3,0 cm a 4,0 cm de altura. O punho deve ter elasticidade suficiente para manter a calça no lugar sem garrotear a perna da criança. Deverá ser estampada em processo de silkscreen logotipo da administração na parte frontal da coxa esquerda da peça (arte será enviado para empresa vencedora). O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente. Etiquetas aplicadas no cós traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS P AO GG INFANTIL.

CULOTE SEM VIRA PÉ				
TAMANHOS	P	M	G	GG
Entre pernas	19	24	28	32
Coxa	12	14	16	18
Gancho frente c/ cós	18	23	27	31
Gancho costas c/ cós	20	21	24	27
Cintura	18	23	27	31

*ma*17

ETIQUETAGEM: Todos os itens de vestuário devem ser etiquetados, por meio de etiqueta em TNT, ou material similar com as indicações conforme exemplo a seguir atendendo ao Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 157/2002.

COSTURA	
NOME EMPRESA LTDA. CNPJ: 12.123.456/0001-12 PROCESSO NO BRASIL	NOME OU RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ É a identificação do responsável pelo produto.
70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER	PAÍS DE ORIGEM É a identificação da origem do produto.
	NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS É a identificação das fibras ou filamentos têxteis que compõem o produto, e os seus respectivos percentuais.
P	TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO São as informações necessárias para que o consumidor saiba como conservar o produto.
COSTURA	INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO É a identificação do tamanho do produto.

LOTE 3 – MEIAS

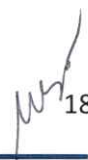


ÍTEM 1 – PAR DE MEIA

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- Calcanhar verdadeiro;
- Cor do corpo da meia: Branco;
- Desenho feito em jacquard, composto pelo Brasão Municipal.
- Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 3X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 3X1).
- Estrutura: Formação de felpa em toda a planta do pé - CALCANHAR, PÉ E PONTA DO PÉ – Jérsei plano (Meia Malha).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU EQUIVALENTES:

 18

- Composição: **72% ALGODÃO – 26 % POLIAMIDA– 2% ELASTODIENO**, serão admitidas variações de até 3% (três pontos percentuais) nos índices de composição das fibras.

FECHAMENTO DA PONTA

- A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

DIMENSÕES

- Conforme tabela abaixo:

MEIA UNISSEX - TABELA PARA PEÇA ACABADA							
PONTOS DE REFERÊNCIA	TAMANHO INFANTOJUVENIL			TAMANHO ADULTO			TOLERÂNCIA
	P	M	G	GG	XGG	ADULTO	
Tamanho do Calçados	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 47	Não aplicável
Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18	Não aplicável
C Largura do punho (em cm)	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,6 cm
D Altura do punho (em cm)	1,5	1,5	2,5	2,5	3,0	3,0	0,6 cm
E Comprimento da perna (em cm)	7,0	8,0	9,0	10,0	11,0	13,0	1,0 cm
F Comprimento do pé (em cm)	11,0	13,0	16,0	20,0	22,0	25,0	1,0 cm
Massa do par (em gramas)	22	26	30	35	40	45	± 10%
FORMA	7	8	9	10 ½	11	13	Não aplicável

ACABAMENTO E QUALIDADE

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

19

- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

LOTE 4 – TÊNIS

ÍTEM 1 – TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO



NUMERAÇÃO 30 AO 45

Modelo adequado para uso diário em período escolar, constituído pelas seguintes descrições:
Modelagem e matéria prima:

MODELAGEM

- Confortável
- Design Moderno
- Personalização do Contratante sobreposta à lingueta
- Personalização do Contratante no solado

MATÉRIA PRIMA

- Tecido multifilamento 2D

20

- Tecido não tecido
- Forro interno
- Espuma
- Lona algodão
- Aplique em Polímero Policloreto de Vinila
- Cadastrarço
- Reforço do traseiro
- Palmilha de acabamento
- Entressola
- Inseto Lateral
- Soleta 01
- Soleta 02
- Personalização
- Embalagem em Filme Poliolefínico
- Caixa coletiva máster

UTILIZAÇÃO

- **Tecido Multifilamentos 2D**

Gáspea e lingueta, confeccionado em tecido multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao **Pantone 19-3920 TPXB**, composição 100% poliéster, dublado em tecido não tecido poliéster. Com aplicação personalizada do contratante, aplicada pelo processo de frequência e solda eletrônica em alta definição.

- **Tecido não Tecido em Poliéster**

Reforço da gáspea, constituído em material (tecido não tecido) na cor preto 100% poliéster, unido a gáspea pelo processo de colagem e costura.

- **Forro Interno**

Forro do traseiro e da lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor preto composição

100% poliéster, dublado em espuma de PU, unido a gáspea e lingueta por costura.

- **Espuma**

Espuma do colarinho e lingueta, constituído em PU.

- **Frente/Lateral/Contraforte**

Confeccionado em lona 100% algodão na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, unido a gáspea por costura.

- **Aplique em Laminado de Policloreto de Vinila**

Confeccionado em laminado Policloreto de Vinila transparente e posteriormente com serigrafia nas cores, azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX e na cor branca. Localizados de acordo com a ilustração, unido a gáspea pelo processo denominado solda eletrônica.

- **Cadarço**

Confeccionado em fios trançados, 100% poliéster, com formato achatado e em tamanhos pertinentes à numeração, na cor branca.

- **Reforço do Traseiro**

Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, aplicado pelo processo termo transferível conformada.

- **Palmilha de Acabamento**

Confeccionada em sua superfície em tecido poliéster na cor preto, unida a base pelo processo filme adesivo, sua base em EVA na cor preta. Com etiqueta pictograma, em serigrafia na cor prata.

- **Entressola/Solado**

Confeccionada em Thermoplastic Rubber na cor branco, unido ao cabedal sem o uso de agentes químicos pelo processo denominado INSERTO.

- **Soleta**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³ na cor preto constituído em Thermoplastic Rubber. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.

- **Inserto da Soleta 01**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³, na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência.

- **Inserto da Soleta 02**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³, na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência.

- **Personalização**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máximo 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³ na cor transparente e posteriormente receber tratamento serigráfico ou impresso de dentro para fora, onde deverá conter de forma fixa a aplicação personalizada do contratante, unida pelo processo denominado inserto onde também há a ausência de adesivos, principal parte em contato com o solo, constituído em Thermoplastic Rubber.

ÍTEM 2 – TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO

23



NUMERAÇÃO 22 AO 28

Modelo adequado para uso diário em período escolar, constituído pelas seguintes descrições:

Modelagem e matéria prima:

MODELAGEM

- Confortável
- Design Moderno
- Personalização do Contratante na tira do Velcro
- Personalização do Contratante no solado

MATÉRIA PRIMA

- Tecido multifilamento 2D
- Tecido não tecido
- Forro interno
- Espuma
- Lona algodão
- Aplique em Polímero Policloreto de Vinila
- Velcro
- Reforço do traseiro

[Handwritten signature]
24

- Palmilha de acabamento
- Entressola
- Inseto Lateral
- Soleta 01
- Soleta 02
- Personalização
- Embalagem em Filme Poliolefínico
- Caixa coletiva máster

UTILIZAÇÃO

- **Tecido Multifilamentos 2D**

Gáspea e lingueta, confeccionado em tecido multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPXB, composição 100% poliéster, dublado em tecido não tecido poliéster.

- **Tecido não Tecido em Poliéster**

Reforço da gáspea, constituído em material (tecido não tecido) na cor preto 100% poliéster, unido a gáspea pelo processo de colagem e costura.

- **Forro Interno**

Forro do traseiro e da lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor preto composição 100% poliéster, dublado em espuma de PU, unido a gáspea e lingueta por costura.

- **Espuma**

Espuma do colarinho e lingueta, constituído em PU.

- **Frente/Lateral/Contraforte**

Confeccionado em lona 100% algodão na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, unido a gáspea por costura.

25

- **Aplique em Laminado de Policloreto de Vinila**

Confeccionado em laminado Policloreto de Vinila transparente e posteriormente com serigrafia nas cores, azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX e na cor branca. Localizados de acordo com a ilustração, unido a gáspea pelo processo denominado solda eletrônica.

- **Velcro**

Tira do velcro, consiste na peça superior externa constituída de laminado sintético PVC na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX unida ao velcro macho e fêmea por meio de costuras, com aplicação personalizada do contratante, aplicada pelo processo de frequência e solda eletrônica em alta definição.

- **Reforço do Traseiro**

Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, aplicado pelo processo termo transferível conformada.

- **Palmilha de Acabamento**

Confeccionada em sua superfície em tecido poliéster na cor preto, unida a base pelo processo filme adesivo, sua base em EVA na cor preta. Com etiqueta pictograma, em serigrafia na cor prata.

- **Entressola/Solado**

Confeccionada em Thermoplastic Rubber na cor branco, unido ao cabedal sem o uso de agentes químicos pelo processo denominado INSERTO.

- **Soleta**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³ na cor preto constituído em Thermoplastic Rubber. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível

26

o número referente ao tamanho do calçado.

- **Inserto da Soleta 01**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³, na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência.

- **Inserto da Soleta 02**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³, na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência.

- **Personalização**

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máximo 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm³ na cor transparente e posteriormente receber tratamento serigráfico ou impresso de dentro para fora, onde deverá conter de forma fixa a aplicação personalizada do contratante, unida pelo processo denominado inserto onde também há a ausência de adesivos, principal parte em contato com o solo, constituído em Thermoplastic Rubber.

ÍTEM 3 – TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO BEBÊ



NUMERAÇÃO 17/18 E 19/20

Modelo adequado para uso diário em período escolar, constituído pelas seguintes

10/27

descrições:

Modelagem e matéria prima:

MODELAGEM

- Confortável
- Design Moderno
- Personalização do Contratante na tira do velcro

MATÉRIA PRIMA

- Laminado Sintético
- Tecido não Tecido
- Tecido Multifilamentos 2D
- Forro Interno
- Contraforte
- Velcro
- Personalização
- Colarinho
- Palmilha de acabamento
- Solado
- Embalagem em Filme Poliolefínico
- Caixa coletiva máster

UTILIZAÇÃO

- **Laminado Sintético**

Gáspea, confeccionado em laminado sintético na cor azul semelhante ao **Pantone 19- 3920 TPX**, forrado em tecido não tecido poliéster.

- **Tecido Multifilamentos 2D**

Lingueta, confeccionado em tecido multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, composição 100% poliéster, forrado em tecido não tecido poliéster.

msd
28

- **Forro Interno**

Forro do traseiro e da lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX composição 100% poliéster, dublado em espuma de PU, unido a gáspea e lingueta por costura.

- **Tecido não Tecido em Poliéster**

Reforço da gáspea, constituído em material (tecido não tecido) na cor preto 100% poliéster, unido a gáspea pelo processo de colagem e costura.

- **Contraforte**

Confeccionado em tecido sintético na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, unido a gáspea por costura.

- **Velcro**

Tira do velcro, consiste na peça superior externa constituída tecido sintético na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX unida ao velcro macho e fêmea por meio de costuras, com aplicação personalizada do contratante, aplicada pelo processo de frequência e solda eletrônica em alta definição.

- **Colarinho**

Confeccionado em tecido tipo colmeia na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, composição 100% poliéster, dublado em espuma de PU.

- **Espuma do Colarinho**

Peça integrante do cabedal, localizada em sua parte traseira entre o contraforte e o forro do colarinho, constituído em PU, com a finalidade de proporcionar conforto e proteção ao calcanhar do usuário.

- **Palmilha de Acabamento**

port 29

Confeccionada em sua superfície em tecido poliéster na cor preto, unida a base pelo processo filme adesivo, sua base em EVA na cor preta.

- **Solado**

Confeccionada em Policloreto de Vinila na cor branca, unido ao cabedal pelo processo de colagem. Solado deverá conter sulcos para escoação de água e assim melhores aderência ao solo.

LOTE 5 – PAPETE

ÍTEM 1 – SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ



NUMERAÇÃO 17/18 AO 19/20

Modelo adequado para uso diário em período escolar, constituído pelas seguintes descrições:
Modelagem e matéria prima:

MODELAGEM

- Confortável
- Design Moderno
- Personalização do Contratante na tira traseira
- Personalização do Contratante na palmilha de conforto
- Personalização do Contratante no solado

Handwritten signature
30

MATÉRIA PRIMA

- Cabedal
- Gáspea
- Forro
- Solda Eletrônica nas Laterais do Forro
- Velcro
- Palmilha de Conforto
- Etiqueta da Palmilha
- Solado
- Entressola
- Amortecedor
- Personalização
- Soleta Restritiva

UTILIZAÇÃO

- **Cabedal**

Cabedal, parte superior da Sandália estando em contato direto com o pé do usuário tendo a finalidade de proporcionar estabilidade e conforto. Constituído de peças em: Laminado sintético, forro, e velcro, unidas pelo processo de costuras e ou soldas eletrônicas. Todos os tecidos e laminados utilizados para a fabricação deverão estar isentos de defeitos e devem ser maleáveis. A modelagem do cabedal deve ser constituída pelas seguintes partes: gáspea (cabedal), forro, velcro, palmilha de conforto. Peças sobrepostas não devem criar volume de material excessivo, resultando em desconforto ao caminhar e visual indesejado para o cabedal.

- **Gáspea**

Peça que tem a finalidade de contribuir para com o conforto, durabilidade e estabilidade do produto. Confeccionada em laminado sintético na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPXB. Deverá conter uma etiqueta na sua parte traseira de forma fixa com a personalização do contratante (tipo bolha) impresso de dentro para fora para que não possa ser retirado ou

31

apagado.

- **Forro**

Peça com finalidade de dar acabamento interno ao produto, proporcionando maior conforto ao usuário. Confeccionado em tecido tipo colmeia na cor preto, composição 100% poliéster.

- **Solda Eletrônica nas Laterais do Forro**

Item obrigatório e deve estar localizado de acordo com a ilustração dessa especificação, peça que tem a finalidade de estabilizar a junção do forro ao laminado sintético pelo processo denominado solda eletrônica, proporcionando maior segurança ao caminhar, conforto e estilo ao usuário.

- **Velcro**

Peça com finalidade de auxiliar o usuário ao calçar o produto e ajusta ao pé, confeccionada em velcro macho e fêmea cor preto.

- **Palmilha de Conforto**

Peça que tem a finalidade de proporcionar maior conforto e durabilidade ao caminhar, de fácil higienização, responsável por absorver impactos e estabilizar o movimento dos pés, deverá conter relevos (texturas) de forma anatômica, contribuindo para o correto desenvolvimento e crescimento do pé do usuário. Peça única confeccionada em termoplástico a base de Policloreto de Vinila na classe tipo expandido na cor branca.



- **Etiqueta da Palmilha**

Peça que tem a finalidade de facilitar a identificação e ou procedência do usuário. Constituída

32

em laminado sintético na cor transluz (efeito bolha) tratamento em alta frequência, conter de forma fixa a personalização do contratante (tipo bolha) impresso (conforme imagem) de dentro para fora para que não possa ser retirado ou apagado, unido a palmilha pelo processo de solda eletrônica, sem o uso de agente químicos.

- **Solado**

Parte inferior do calçado, estando em contato direto com o solo, sendo responsável por inúmeras finalidades de segurança, uma vez que o usuário pode trafegar por diversos tipos de terreno. Constituído de várias peças (partes): entressola, amortecedor, peça para personalização e soleta restritiva. O mesmo deverá atender aos requisitos mínimos desta especificação técnica, buscando proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza.

- **Entressola**

Peça que tem a finalidade de unir o cabedal ao solado, também responsável por absorver impactos e estabilizar o movimento dos pés, peça única confeccionada em termoplástico a base de Policloreto de Vinila na classe tipo expandido na cor branco. Ser isento de falhas e imperfeições, tais como bolhas de ar, rebarbas e deformações.

- **Amortecedor**

Peças que tem a finalidade de auxiliar na estabilidade e absorção de impactos, promovendo mais segurança e conforto ao caminhar. Peça confeccionada em termoplástico Gel Policloreto de Vinila na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX. Ser isento de falhas e imperfeições, tais como bolhas de ar, rebarbas e deformações.

- **Personalização**

Peça que tem a finalidade de facilitar a identificação e ou procedência do usuário. Localizada conforme ilustração, conter de forma fixa personalização do contratante, sendo serigráfico ou impresso de dentro para fora, peça deve ainda ser inserida (unida a entressola com ausência de adesivos) para que não possa ser retirado ou apagado. Confeccionado em termoplástico

Ass 33

Policloreto de Vinila na cor transparente e posteriormente receber tratamento serigráfico ou impresso de dentro para fora na cor preto.

- **Soleta Restritiva**

Peça responsável pelo contato direto com o solo, auxiliando no amortecimento de impactos, na escoação de líquidos externos e na aderência do calçado, atribuído com um ponto de giro (equilíbrio) com padrões antiderrapantes, desenvolvido com o intuito de distribuir a carga aplicada na região plantar do pé (Fáscia Plantar), um recurso que ajuda a dar mais mobilidade ao produto. Deverá conter a numeração e a descrição VENDA PROIBIDA inibindo e deixando claro a não a comercialização alheia do produto. Confeccionado em termoplástico Policloreto de Vinila na cor preto. Ser isento de falhas e imperfeições, tais como bolhas de ar, rebarbas e deformações, obedecendo modelagem ilustrada nesse descritivo.

ÍTEM 2 – SANDÁLIA TIPO PAPETE



NUMERAÇÃO 22 AO 32

Modelo adequado para uso diário em período escolar, constituído pelas seguintes descrições:

Modelagem e matéria prima:

MODELAGEM

- Confortável
- Design Moderno
- Personalização do Contratante na tira de ajustes.

MATÉRIA PRIMA

ms 34

- Cabedal
- Tira de Ajuste
- Personalização
- Solado

UTILIZAÇÃO

- **Cabedal**

Cabedal, parte superior da Sandália com design leve e que proporcione um sistema de ventilação (respirabilidade) que se adapta conforme a movimentação. Constituído de Policloreto de Vinila expandido na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPXB. Composto ainda por uma tira de ajuste em peça única, constituído de Policloreto de Vinila, que oferece um ajuste prático e personalizado ao pé do usuário na cor vermelho semelhante ao Pantone 17-1563 TPX, fixada ao cabedal por rebites em nylon na cor preto com espessura mínimo de 4 mm.

- **Personalização na Tira de Ajustes**

Constituída em laminado sintético na cor preto, serigrafado em alta definição com aplicação personalizada do contratante em serigrafia digital.

- **Solado**

Solado, tecnologia TUBE: constituídos de Policloreto de Vinila classe expandido, unido ao cabedal sem o uso de agentes químicos, tornando se assim uma peça única confeccionada em termoplástica base de Policloreto de Vinila na classe tipo expandido na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX.

4.3 – RELAÇÃO DE ITENS, TAMANHOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Para subsidiar a execução contratual e assegurar o atendimento integral de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, será disponibilizada tabela detalhada contendo a grade de numeração e os seus respectivos quantitativos de uniformes escolares correspondentes.

A referida grade foi elaborada de forma minuciosa com base no levantamento atualizado da matrícula escolar, realizado diretamente pelas unidades de ensino, garantindo a exatidão dos

Handwritten signature 35

tamanhos e volumes que deverão ser fornecidos pela contratada para atender plenamente a demanda da rede municipal de educação.

Este documento técnico servirá como instrumento obrigatório de conferência e controle por parte da gestão e fiscalização do contrato, assegurando a entrega adequada e precisa dos uniformes a todos os alunos contemplados, em estrita conformidade com os padrões e especificações definidas neste Termo de Referência.

5. AMOSTRAS

A licitante declarada vencedora deverá apresentar, como amostra, as peças que seguem abaixo:

LOTE 1: Vestuário

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Produtos	Tamanho das Amostras
01	01 (uma)	Unid	Camiseta manga longa	12
02	01 (uma)	Unid	Camiseta manga curta	12
03	01 (uma)	Unid	Camiseta regata	12
04	01 (uma)	Unid	Bermuda ciclista feminina	12
05	01 (uma)	Unid	Bermuda masculina em tactel	12
06	01 (uma)	Unid	Jaqueta em tactel	12
07	01 (uma)	Unid	Calça em tactel	12
08	01 (uma)	Unid	Sacochila	Único

LOTE 2: Body

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Produtos	Tamanho das Amostras
01	01 (uma)	Unid	Body Manga longa	P/M/G

Handwritten signature 36

02	01 (uma)	Unid	Body Manga curta	P/M/G
03	01 (uma)	Unid	Calça Culote	P/M/G

LOTE 3: Meia

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Produtos	Tamanho das Amostras
01	01 (um)	Par	Meia	P/M/G

LOTE 4: Tênis

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Produtos	Tamanho das Amostras
01	01 (um)	Unid	Tênis com Amarração em cadarço	36
02	01 (um)	Unid	Tênis com Velcro	22
03	01 (um)	Unid	Tênis com Velcro Bebê	16

LOTE 5: Papete

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Produtos	Tamanho das Amostras
01	01 (uma)	Unid	Sandália tipo papete bebê	18
02	01 (uma)	Unid	Sandália tipo papete	26

5.1 LAUDOS TÊXTEIS:

5.1.1 - ENSAIOS CAMISETAS			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUANTITATIVA ANÁLISE QUALITATIVA	ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 Ou equivalentes	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	+/- 3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT ou equivalente	170,00 G/M ²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/ CURSOS E COLUNAS EM	ABNT NBR 12060:1991 ou equivalente	15 COLUNA / CM 22 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA

37

TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)			
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13216:1994 ou equivalente	25Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	ABNT NBR 13.460:1995 e ABNT NBR 13.462:1995 ou equivalente	MEIA MALHA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	ABNT NBR 13.371:2005 ou equivalente	0,55MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 ou equivalente	-3,5% TRANSVERSAL -4,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	ABNT NBR ISO 105-X11:2018 ou equivalente	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO

5.1.2 ENSAIO TACTEL: JAQUETA, BERMUDA E CALÇA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO ESPERADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUANTITATIVA ANÁLISE QUALITATIVA	ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 Ou equivalentes	100% POLIÉSTER	+/- 5%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT ou equivalente	110G/M ²	+/- 5%
DENSIDADE DE FIOS (TECIDOS PLANOS)	ABNT NBR 10588:2015 ou equivalente	URDUME 42 FIOS/CM TRAMA 30 FIOS/CM	+/- 1 FIO/CM
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13216:1994 ou equivalente	URDUME 16 Ne TRAMA 32 Ne	+/- 1Ne
LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS	ABNT NBR 12.966:1993 ABNT NBR 12.546:2017 ou equivalente	MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
DESVIO DE TRAMA	ABNT NBR 13.995:1997 ou equivalente	3%	MÁXIMO

ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005 ou equivalente	0,31MM	+/- 5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 ou equivalente	TRAMA 0,5%	MÁXIMO
		URDUME 1%	
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	ABNT NBR ISO 105-X11:2018 ou equivalente	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO

5.1.3 - ENSAIOS HELANCA: BERMUDA CICLISTA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUANTITATIVA ANÁLISE QUALITATIVA	ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 Ou equivalentes	100% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ou equivalente	265,00 G/M ²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991 ou equivalente	15 COLUNA / CM 19 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13.216:1994 ou equivalente	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	ABNT NBR 13.460:1995 e ABNT NBR 13.462:1995 ou equivalente	INTERLOQUE SIMPLES	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005 ou equivalente	0,78MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10.320:1988 ou equivalente	-1,5% TRANSVERSAL -0,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO

10039

SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	ABNT NBR ISO 105-X11:2018 ou equivalente	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
-----------------------------------	--	-----------------------	--------

5.1.4 - ENSAIO REFORÇO DE JOELHO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO ESPERADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUANTITATIVA ANÁLISE QUALITATIVA	ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 Ou equivalentes	100% POLIÉSTER	+/- 5%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ou equivalente	420G/M ²	+/- 5%
DENSIDADE DE FIOS (TECIDOS PLANOS)	ABNT NBR 10588:2015 ou equivalente	URDUME 65 FIOS/CM TRAMA 45 FIOS/CM	+/- 2 FIOS/CM
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13.216:1994 ou equivalente	URDUME 50 Ne TRAMA 50 Ne	+/- 2Ne
LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS	ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017 ou equivalente	SARJA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	ABNT NBR 13.371:2005 ou equivalente	1,15MM	+/- 5%

5.1.5 - ENSAIOS GALÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUANTITATIVA ANÁLISE QUALITATIVA	ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 Ou equivalentes	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10.591:2008 ou equivalente	270,00 G/M ²	+/- 5%
LIGAMENTO	ABNT NBR 13.460:1995 – ABNT NBR 13.462:1995 ou equivalente	MALHA TUBULAR	NÃO SE APLICA

Handwritten signature
40

5.1.6 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – ENSAIOS MEIAS

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Ligamento (calcanhar, pé e ponta do pé)	NBR 13460 e 13462 ou equivalente	Meia Malha plush (felpa) Fio de algodão 20/1 Ne	Não se aplica + ou – 2 Ne
Título do fio	NBR 13216 ou equivalente	Fio de poliamida 2x78/23 Dtex	+ ou – 6 Dtex no título resultante
Ligamento (borda do punho)	NBR 13460 e 13462 ou equivalente	Meia malha canelada 3X1 com inserção de fio elastodieno	Não se aplica

Obs.: Serão aceitas normas têxteis equivalentes, desde que sejam creditadas por laboratórios oficiais e comprovem as mesmas características.

• 5.1.7 - LAUDOS SOLICITADOS TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO: MATÉRIA PRIMA

Relação de ensaios que atestem a qualidade da matéria prima utilizada.

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Tecido Multifilamentos 2D	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 90 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 120 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 13371	Espessura mínimo 3 mm
Espuma do colarinho	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 4.5 mm
Espuma da lingueta	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 2.0 mm
Lona de Algodão	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 400 g/m ²
Atacador	ABNT NBR 16233/20	Resistência à Fricção – 15.000 ciclos (leves danos)
Reforço Traseiro	ABNT NBR 14184/20	Espessura mínimo 0.5 mm

OBS.: *Os laudos deverão atender o quesito modelagem, desconsiderando a matiz, croma e a luminosidade.

• 5.1.8 - LAUDOS SOLICITADOS TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO: MATÉRIA PRIMA

141

Relação de ensaios que atestem a qualidade da matéria prima utilizada.

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Tecido Multifilamentos 2D	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 90 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 120 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 13371	Espessura mínimo 3 mm
Espuma do colarinho	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 4.5 mm
Espuma da lingueta	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 2.0 mm
Lona de Algodão	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 400 g/m ²
Laminado	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 1.2 mm
Laminado	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 300 g/m ²
Reforço Traseiro	ABNT NBR 14184/20	Espessura mínimo 0.5 mm

OBS.: *Os laudos deverão atender o quesito modelagem, desconsiderando a matiz, croma e a luminosidade.

• 5.1.9 - LAUDOS SOLICITADOS TÊNIS BEBÊ COM AMARRAÇÃO EM VELCRO: MATÉRIA PRIMA

Relação de ensaios que atestem a qualidade da matéria prima utilizada.

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Tecido Multifilamentos 2D	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 90 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 100 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 0.8 mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 1.2 mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 350 g/m ²

OBS.: *Os laudos deverão atender o quesito modelagem, desconsiderando a matiz, croma e a luminosidade.

[Handwritten signature] 42

• **5.1.10 - LAUDOS SOLICITADOS**
SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ: MATÉRIA
PRIMA

Relação de ensaios que atestem a qualidade da matéria prima utilizada.

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Laminado Sintético	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 1.2 mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 350 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 100 g/m ²
Palmilha de Conforto	ABNT NBR 14454	Dureza máximo 65
Palmilha de Conforto	ABNT NBR 14826	À Base de PVC
Entressola*	ABNT NBR 14454	Dureza máximo 65
Entressola*	ABNT NBR 14826	À Base de PVC
Amortecedor*	ABNT NBR 14454	Dureza máximo 65
Soleta*	ABNT NBR 14454	Dureza máximo 65

OBS.: *Os laudos deverão atender o quesito modelagem, desconsiderando a matiz, croma e a luminosidade.

• **5.1.11 - LAUDOS SOLICITADOS**
SANDÁLIA TIPO PAPETE: MATÉRIA PRIMA

Relação de ensaios que atestem a qualidade da matéria prima utilizada.

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Sandália Papete*	ABNT NBR 14826	À base de PVC
	ABNT NBR 14454	Máximo 65

5.2 DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS E AMOSTRAS

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os laudos e 01 (uma) amostra de cada item exigido na tabela, devendo o mesmo ser apresentado em até 20 (vinte) dias úteis após a convocação nos meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido laudo (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pela

43

equipe designada através de portaria pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de preclusão do direito, bem como de eliminação sumária do licitante do processo licitatório, podendo assim, o pregoeiro proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

As amostras deverão ser encaminhadas ao Almojarifado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mongaguá, localizado na Avenida São Paulo, nº 3.430, Vera Cruz, CEP. 11.730-472, no horário das 08:30 ao 12:00 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta feira.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, tamanho, sua marca, número de referência, código do produto e modelo e não necessitam estar personalizadas nesta fase do processo licitatório.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários.

5.3 Justificativa da Motivação para Escolha dos Itens de Amostra de Uniformes

A seleção dos itens de amostra de uniformes foi motivada pela necessidade de garantir que os materiais, modelos e acabamentos apresentados pelas empresas participantes atendam plenamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos funcionais definidos no processo de contratação. A apresentação de amostras permite a avaliação prévia de características essenciais, tais como tipo e densidade do tecido, resistência, conforto, durabilidade, qualidade das costuras, fidelidade às cores institucionais.

Essas amostras também possibilitam verificar a adequação do uniforme ao uso cotidiano, garantindo que os itens ofertados atendam às condições de ergonomia, mobilidade e segurança exigidas para a execução das atividades dos alunos. Dessa forma, a solicitação de amostras se justifica como etapa fundamental para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, evitando futuras inconsistências, devoluções, retrabalhos ou incompatibilidades entre o produto entregue e o especificado no Termo de Referência.

W 44

5.4 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Os uniformes escolares constituem itens de uso contínuo pelos estudantes da rede pública, devendo apresentar qualidade adequada, segurança e durabilidade. Assim, a exigência de amostras se mostra necessária pelos seguintes motivos:

➤ **Verificação da Conformidade Técnica**

A análise prévia de amostras permite verificar se o produto ofertado atende às especificações do Termo de Referência, tais como:

- tipo e gramatura do tecido;
- qualidade da costura e acabamento;
- resistência e durabilidade;
- cores, estampas e identidade visual padronizada.

➤ **Garantia da Qualidade do Material Fornecido**

A análise assegura que o produto final entregue aos alunos seja compatível com o padrão exigido pelo município, evitando fornecimento de materiais inadequados ou de baixa qualidade.

➤ **Julgamento Objetivo**

Os critérios de avaliação da amostra serão previamente definidos no edital, garantindo julgamento objetivo e isonômico, em conformidade da Lei nº 14.133/2021.

➤ **Mitigação de Riscos**

A exigência está alinhada ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, considerando que reduz riscos de:

- entrega de produtos divergentes da proposta;
- necessidade de substituições e retrabalhos;
- prejuízos ao erário e atrasos no cronograma de distribuição.

45

➤ CONCLUSÃO

Diante do exposto, a exigência e análise de amostras para os uniformes escolares a serem fornecidos no âmbito da licitação demonstram-se técnica e legalmente justificadas, sendo medida proporcional, necessária e adequada à proteção do interesse público, à garantia da qualidade do objeto contratado e à efetividade da contratação.

Recomenda-se que a exigência conste expressamente no edital, com definição prévia dos critérios de avaliação, assegurando a transparência, a isonomia e o julgamento objetivo.

As Amostras serão julgadas, conferência documental prévia:

Antes da análise física:

- Verificar se todos os itens listados no edital foram entregues, juntamente com os respectivos laudos, os respectivos ensaios têxteis, emitidos por laboratório acreditado ao INMETRO, em nome da licitante, ou marca indicada na proposta, conforme ABNT ISO 139, devendo os ensaios de cada tecido possuírem o mesmo sequencial e nomenclatura (referência da amostra ou nome da amostra), garantido assim se tratar do referido tecido.

Análise técnica item a item

Para cada item (ex.: calça, camiseta, jaquetas e etc.) avaliar:

A. Dimensões e características físicas

- Medidas (ex.: calça, camiseta, jaquetas e etc.)
- modelos
- cores
- durabilidade
- segurança

B. Desempenho: Conformidade com normas técnicas

Quando aplicável:

MW 46

- INMETRO
- Normas ABNT de uniformes escolares
- Selos de segurança

C. Qualidade e acabamento

- Resistência de costuras
- Resistência à tração do tecido
- Qualidade do tecido

D. Segurança

- Fixação segura de botões (evitar risco de engasgo).
- Ausência de pontas cortantes em zíperes ou acessórios.
- Declaração de ausência de substâncias proibidas (formaldeído, azo, metais pesados).

E. Estética e padronização

- Cor, design, impressão
- Uniformidade entre unidades

F. Desempenho funcional

Teste simples, por exemplo:

- Verificar se solta tinta ou desfia.
- Puxar a costura com as duas mãos, fazendo leve tensão.
- Observar se abre ou se a linha escapa.

Preenchimento das fichas de avaliação

Cada item deve receber:

- Pontuação conforme critérios objetivos
- “Conforme”, “Não conforme” ou “Conforme com ressalvas”
- Registro fotográfico

Handwritten signature
47

Conclusão da análise

Com base no edital:

- **Aprovado:** amostra atende integralmente às especificações.
- **Aprovado com ressalvas:** edital deve prever se isso é permitido.
- **Reprovado:** amostra não atende e licitante deve ser **desclassificado**.

A equipe emite um **Relatório de Avaliação de Amostras**, contendo:

- Metodologia
- Tabela de conformidade
- Motivos de reprovação (se houver)
- Assinaturas dos responsáveis

A análise das amostras será feita por uma Comissão a ser designada pela Secretaria de Educação, nomeada através de portaria.

Após análise das amostras o resultado será publicado.

Guarda, devolução ou descarte das amostras

Conforme previsto no edital:

- As amostras podem ser consumidas durante a análise, devolvidas após a homologação do certame.
- A contratante não se responsabiliza por eventuais gastos decorrentes de entrega/envio dos produtos diferentes da amostra fornecida, sendo todos os gastos de inteira responsabilidade do fornecedor de cada item.

6. APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

just 48

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade, a padronização e a eficiência na entrega dos uniformes e calçados escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, conforme as seguintes diretrizes:

6.1. Qualidade e Conformidade

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência, apresentando qualidade compatível com o uso escolar e durabilidade adequada.

Instrumentalização de Risco – Qualidade Deficiente: risco de fornecimento de produtos fora dos padrões de qualidade, com tecidos ou materiais inadequados, podendo comprometer a durabilidade e o conforto dos alunos

Medidas de Mitigação: exigência de apresentação de amostras para aprovação prévia, verificação de certificados de conformidade e acompanhamento técnico durante o recebimento.

6.2. Embalagem e Acondicionamento

Os produtos deverão ser embalados e acondicionados individualmente, de forma a garantir sua integridade física e higienização até o momento da entrega, devendo conter identificação de tamanho, modelo e quantidade.

Instrumentalização de Risco – Danos no Transporte/Armazenamento: risco de avarias decorrentes de manuseio inadequado, empilhamento ou exposição a umidade e calor excessivo.

Medidas de Mitigação: utilização de embalagens resistentes, transporte adequado e armazenamento em local seco e ventilado até a distribuição final.

6.3. Transporte e Entrega

O transporte e a entrega deverão ser realizados pela contratada, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente no almoxarifado da própria Secretaria.

Instrumentalização de Risco – Atraso na Entrega: risco de descumprimento de prazos, prejudicando o cronograma de entrega.

Medidas de Mitigação: elaboração de cronograma detalhado, acompanhamento contínuo do processo logístico e aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso injustificado.

6.4. Cronograma de Execução

6.4.1. Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

6.4.2. Prazo de Entrega: Em até 60 (sessenta) dias corridos após recebimento da “Ordem de Fornecimento”.

6.4.2.1. A Contratada deverá apresentar um cronograma detalhado de entregas após a assinatura da Ata de registro de Preços/ Termo de contrato, que será acompanhado e fiscalizado pelo gestor do contrato.

6.4.3. Local de Entrega: A empresa contratada deverá fazer a entrega no Almoxarifado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mongaguá, localizada na Avenida São Paulo, 3.430, no Bairro Vera Cruz – Mongaguá/SP, CEP: 11.730-472, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira.

Instrumentalização de Risco – Não conformidade com o cronograma: o não cumprimento do cronograma de entrega, seja total ou parcial, sem justificativa aceita pela Administração, configurará infração contratual e sujeitará a Contratada às penalidades cabíveis.

6.5. Aceite dos Uniformes: Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento dos uniformes ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento Provisório: No ato da entrega, o Fiscal do Contrato ou servidor designado verificará a quantidade e a integridade das embalagens. Será emitido um Termo de Recebimento Provisório.

- **Recebimento Definitivo:** Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, será realizada uma inspeção mais detalhada dos materiais quanto à qualidade, conformidade com as especificações e amostras aprovadas. Será emitido um Termo de Recebimento definitivo, se tudo estiver em conformidade.

Instrumentalização de Risco – Itens Inadequados/Quantidades Divergentes: risco de fornecimento de produtos fora das especificações ou em quantidade diversa da contratada.

Medidas de Mitigação: realização de inspeção técnica pela equipe de fiscalização, emissão de termo de recebimento definitivo somente após a verificação da conformidade integral e aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A apresentação das propostas deverá observar os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital correspondente, assegurando a transparência, a competitividade e a conformidade técnica e comercial com o objeto licitado.

7.1. Proposta Comercial

A proposta comercial deverá conter todos os preços unitários e globais, discriminados por item e quantitativo, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, fretes e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto contratual. Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, sem omissões ou ambiguidades, observando a compatibilidade com os preços de mercado e com a planilha de estimativa de custos da Administração.

7.2. Proposta Técnica (se aplicável)

Quando exigido no edital, a proposta técnica deverá conter descrições detalhadas dos produtos ofertados, com indicação de materiais, composição, gramatura, cor, costura, acabamento, forma de embalagem e demais características que comprovem o atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

Poderão ser solicitados catálogos, fichas técnicas, amostras físicas ou certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes, para verificação da conformidade dos produtos.

7.3. Instrumentalização de Risco – Especificações Divergentes

Há risco de apresentação de propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas do objeto, ocasionando incompatibilidade com o padrão exigido pela Administração e comprometendo a execução contratual.

Medidas de Mitigação:

- Análise criteriosa das propostas técnicas e comerciais pela comissão de licitação;
- Exigência de amostras representativas antes da homologação do resultado;
- Previsão contratual de rejeição dos produtos em desconformidade e aplicação das sanções cabíveis.

8. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo setor competente em até 30 (trinta) dias, contados da data do Recebimento Definitivo dos materiais (conforme item 6.5) e da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

8.1. Documentação Necessária para Pagamento:

- Nota Fiscal/Fatura eletrônica, devidamente emitida e atestada pelo Gestor do Contrato, com a descrição dos itens fornecidos, quantidades e valores.
- Comprovante de Regularidade Fiscal (Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, e FGTS) e Trabalhistas (CNDT), atualizadas no momento do pagamento.
- Comprovante de regularidade com a Seguridade Social.

8.2. Condições de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela Contratada.

52

- Em caso de irregularidade fiscal, a Contratada será notificada para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, suspendendo-se o prazo para pagamento até a devida regularização. Persistindo a irregularidade, serão aplicadas as sanções cabíveis.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação foi apurada a partir de levantamento de preços obtidos, tendo como base em pesquisa de mercado atualizada, considerando orçamentos com 05 (cinco) fornecedores distintos, observando o artigo 23 da Lei nº 14133/2021, conforme detalhamento no Relatório de Pesquisa de Preço, anexo ao processo.

Com base nessas consultas, obteve-se uma média de valores praticados no mercado, resultando em uma estimativa global de R\$ 10.065.274,08 (dez milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos) para a aquisição dos uniformes escolares, considerando as quantidades previamente definidas. Esse valor servirá como referência para análise da viabilidade orçamentária e compatibilidade com a realidade de mercado, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

LOTE 1 – VESTUÁRIO – COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAMISETA MANGA LONGA	12.345	46,30	571.573,50
2	CAMISETA MANGA CURTA	24.932	43,42	1.082.547,44
3	CAMISETA REGATA	12.345	41,40	511.083,00
4	BERMUDA CICLISTA	11.760	62,60	736.176,00
5	BERMUDA TACTEL	12.273	62,34	765.098,82

53

6	JAQUETA TACTEL	12.345	132,52	1.635.959,40
7	CALÇA TACTEL	12.345	75,56	932.788,20
8	SACOCILA	12.466	88,82	1.107.230,12
	TOTAL LOTE 1			7.342.456,48

LOTE 2 – BODY- COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BODY MANGA LONGA	1094	84,02	91.917,88
2	BODY MANGA CURTA	1094	81,62	89.292,28
3	CALÇA CULOTE	1094	71,78	78.527,32
	TOTAL LOTE 2			259.737,48

LOTE 3 – MEIA – COTA RESERVADA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PAR DE MEIA	24.690	22,38	552.562,20
	TOTAL LOTE 3			552.562,20

LOTE 4 – TENIS – COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

54

1	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO	10.315	144,48	1.490.311,20
2	TÊNIS COM VELCRO	1.979	145,36	287.667,44
3	TÊNIS COM VELCRO BEBÊ	51	127,52	6.503,52
TOTAL LOTE 4				1.784.482,16
LOTE 5- PAPETE – COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ	51	108,44	5.530,44
2	SANDÁLIA TIPO PAPETE	1.053	114,44	120.505,32
TOTAL LOTE 5				126.035,76

Essa metodologia assegura que o valor estimado seja realista, economicamente vantajoso e compatível com o interesse público, garantindo a melhor relação entre custo, qualidade e eficiência na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, por meio de:

- Gestor do Contrato: Será designado o servidor Paulo de Oliveira Tavares, Gestor Administrativo da Educação para coordenar e controlar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, sendo o elo entre a Administração e a contratada. Suas atribuições incluem acompanhar o cronograma, atestar Notas Fiscais/Faturas, propor aplicação de sanções e reportar irregularidades.

Paulo 55

- **Fiscal do Contrato:** Será designada a servidora Bárbara Aparecida de Souza **Baracho** para acompanhar a execução diária, verificar a qualidade dos materiais, as quantidades entregues, e garantir a conformidade com as especificações técnicas e legais.
- **Mecanismos de Controle e Avaliação:**
 - Relatórios de acompanhamento da execução.
 - Verificação da qualidade dos materiais por meio de inspeções visuais e técnicas.
 - Reuniões periódicas com a Contratada para alinhamento e resolução de problemas.
 - Registro de ocorrências e aplicação de sanções, quando cabível.

11. PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Após o processo licitatório, a assinatura da ata de registro de preços será realizada, com validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para o município.
- **Início da Execução dos Serviços:** A Contratada deverá iniciar a produção imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo o cronograma de entrega ser rigorosamente cumprido para que a totalidade dos itens estejam no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - Mongaguá, dentro do prazo de entrega.
- A contratada deverá realizar: trocas ou ajustes de tamanhos, de modo a atender às necessidades específicas de cada aluno, incluindo aqueles que ingressarem na rede durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

56

O descumprimento das cláusulas contratuais e das disposições legais pertinentes sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível. As principais sanções incluem:

- **Advertência:** Por faltas leves que não acarretem prejuízos significativos à Administração.
- **Multa:** Proporcional ao valor do contrato ou do item em questão, aplicada por atrasos injustificados na entrega, descumprimento de especificações, ou outras irregularidades.
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:** Pelo prazo de até 3 (três) anos, em caso de faltas graves que prejudiquem a execução do contrato ou a imagem da Administração.
- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de condutas gravíssimas ou reincidentes.
- **Rescisão Contratual:** Pelo descumprimento total ou parcial do contrato, bem como por qualquer das hipóteses de inexecução contratual previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será **destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado** exclusivamente para a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Na hipótese de não haver interessados ou de não se obter propostas válidas de ME/EPP para a cota reservada, o percentual correspondente poderá ser contratado pelas demais empresas participantes, conforme previsto em Lei.

Para a habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido no Edital de Licitação e na Lei nº 14.133/2021:

57

- Registro comercial, no caso de empresa individual ou sociedade empresária.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

13.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

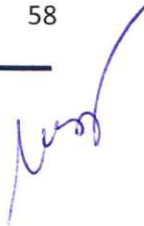
13.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) Superiores a 1 (um);
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



LC = Liquidez Corrente – igual ou superior a 1

LG = Liquidez Geral – igual ou superior a 1

SG = Solvência Geral – igual ou superior a 1

Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo;

Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo;

Solvência Geral (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

AT = Ativo Total

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme Art.69 inciso II da Lei 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidas pela Administração com base na legislação aplicável, na busca da solução mais adequada ao interesse público e à continuidade do atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O presente documento poderá ser revisado ou atualizado pela Administração Municipal caso haja necessidade técnica, legal ou administrativa, garantindo a conformidade com as normas vigentes e a eficiência do processo de contratação.

Mongaguá, 20 de maio de 2026.

Maria Marta Soares
RG 5.343.264-2
MARIA MARTA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Mongaguá - SP
Secretária Municipal de Educação